

Id:0E288DDF941533CF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



Id:12525E48ACB3346E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
 ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 TP 10/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2022
CONTRATO Nº003.014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-Piauí.
Contratada: VILMARA SANTOS FARIAS, CPF Nº 470.526.192/53;
OBJETO: Contratação de serviços especializados na Assessoria e Consultoria na Assistência Social, junto a Secretaria de Educação e seus Programas, no Município de Eliseu Martins -PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB.
JUSTIFICATIVA: Parecer jurídico nº014/2022 –Assessoria Jurídica do Município de Eliseu Martins-PI.
RATIFICAÇÃO: de 05 de Julho de 2022.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Eliseu Martins, 05 de Julho de 2022

ALDIMAR DE SOUSA DIAS
 Prefeito Municipal

Id:09FEBD767B7733D2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2022

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação para contratação de serviços especializados na Assessoria e Consultoria na Assistência Social, junto a Secretaria de Educação e seus Programas, no Município de Eliseu Martins -PI, com recursos do FUNDEB, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação da profissional VILMARA SANTOS FARIAS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 0470.526.192/53, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta de preços inclusa no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Eliseu Martins (PI), 05 de Julho de 2022.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01 TP 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) - CNPJ 19.103.388/0001-84, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, neste ato representado pelo tesoureiro geral do município, o Sr. **Antônio Cristian Oliveira Lima**, brasileiro, casado, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliado à rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.103.388/0001-84, com sede Avenida Dirceu Mendes Arcoverde nº 101, bairro Piçarra, CEP: 64.340-000 na cidade de Castelo do Piauí-PI, representada neste ato por, **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49, residente na cidade de Castelo do Piauí-PI, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 10/2021, tem, entre si, ajustado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SICONV 003685/2019, CONVÊNIO SICONV 885466/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO e prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogada a vigência do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do presente CONTRATO por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Assunção do Piauí – PI, 04 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI

CNPJ: 01.612.561/0001-04

Antônio Cristian Oliveira Lima

Tesoureiro Geral

CONTRATANTE

MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

(CANION CONSTRUÇÕES)

CNPJ 19.103.388/0001-84

Antonio Cícero Moreira Bezerra

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____